PORTARIA Nº 3 de 5 de fevereiro de 2014.

O Presidente do Conselho Federal de Química, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Resolve

Art. 1º. Reajustar a Gratificação de Função, no valor de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), para os funcionários Luiz Claudio Godoy Elbel e Diemes Batista da Silva como compensação pela realização de trabalhos administrativos adicionais às suas tarefas usuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1/2/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 5 de fevereiro de 2014.
JESUS MIGUEL TAJRA ADAD
Presidente